



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 02 MARÇO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **DISTRATO DO CONTRATO Nº 630/2022:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA COLEÇÃO SIM DA EDITORA FTD PARA COMPLEMENTAÇÃO ANUAL DOS MATERIAS PARA COBRIR ACRÉSCIMOS DAS MATRICULAS E ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



DISTRATO DO CONTRATO Nº 630-2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr.º Aloísio Miguel Rebonato, inscrito no CPF sob o n.º 784.492.517-53, e portador do RG n.º 529167 SSP/ES, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Manoel Vitorino, nº 460, neste ato representada pelo Sr.º João Luís Oliveira Figueiredo, inscrito no CPF sob nº 801.066.925-34, doravante denominada CONTRATANTE e

e EDITORA FTD S.A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.326-010, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 61.186.490/0001-57, aqui representada pelo Sr.º Luiz Fernando Jamil Maluf, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 966.302.728-20, RG nº 7535925-X SSP-SP, firmam o presente contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de livros da Educação Infantil da coleção SIM da Editora FTD para complementação anual dos materiais para cobrir acréscimos das matrículas e atender demanda de alunos matriculados da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos indicados no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486-2022 e relacionados nas planilhas contidas nos Anexos do TERMO DE REFERÊNCIA e na proposta vencedora.

1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e no contrato.

1.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa, mediante notificação, através de ofício diretamente ou via postal com prova de recebimento, através de parecer fundamentado, assegurado, todavia os direitos adquiridos pela CONTRATADA.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente distrato em duas vias digitadas, em igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Macaúbas – Ba, 01 de março de 2023.

ALOÍSIO MIGUEL REBONATO
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO LUÍS OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 330/2021
Contratante

EDITORA FTD SA
Contratada

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx> através do código SGN1X-KL5TY-TWMYB-Q6VTK enquanto armazenado no Portal

página 1 de 3



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PROCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceita pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 01/03/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento Aditivo Contratual
Referência Contrato Macaúbas BA Distrato..
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 01/03/2023
Validade 01/03/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento FB669CD58849EEF80036820BE160DABF1976CFDC63377026ABCEC9C1FD83BB97

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Parte 1
Relacionamento	61.186.490/0001-57 - Matriz
Representante	CPF
Victor Linhares Bastos	189.656.338-42
Ação:	Aprovado em 01/03/2023 09:45:47 IP: 2804:14d:328a:a74f:852:a528:e696:fad2
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/110.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	
Representante	CPF
Aramis Antonio da Luz	484.928.849-91
Ação:	Assinado em 01/03/2023 09:59:36 - Forma de assinatura: Usuário + Senha IP: 162.158.193.242
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/92.0.4515.131 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal
Representante	CPF
Luiz Fernando Jamil Maluf	966.302.728-20
Ação:	Assinado em 01/03/2023 11:14:58 - Forma de assinatura: Usuário + Senha IP: 179.106.181.175
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/110.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal
Representante	CPF
Marcia de Souza Magalhães	279.069.648-96
Ação:	Aprovado em 01/03/2023 09:26:15 IP: 179.106.181.175
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/110.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.documentoeltronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx> através do código SGN1X-KL5TY-TWMYB-Q6VTK enquanto armazenado no Portal

página 2 de 3



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): SGN1X-KL5TY-TWMYB-Q6VTK



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualisSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal FTD

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal FTD, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx> através do código SGN1X-KL5TY-TWMYB-Q6VTK enquanto armazenado no Portal

página 3 de 3